

## SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**Referente: PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 0032/24-PG**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza, higienização e desinfecção de cisternas e caixas d'água e dedetização, desratização e descupinização, para atendimento nas Unidades do Sesc no Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, considerando os subitens **12.3** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante*), **12.5** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões ou desatendimentos puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa via ambiente virtual, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação*) e **12.6** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira*) do edital, solicita da empresa **L APARECIDO BONIFACIO-ME**, participante do certame em epígrafe, que encaminhe **Declaração de indicação do Responsável Técnico e Comprovação de vínculo profissional**, conforme subitem **7.1.3.1** (*Declaração de indicação do(s) Responsável(is) Técnico(s), seguidos da comprovação de vínculo (Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do órgão competente; carteira de trabalho; contrato social da licitante, se for sócio; contrato de trabalho ou declaração de contratação futura, com declaração de anuência do profissional.*) do edital, pois não foi constatado documento informando quem será o responsável técnico pela empresa e um comprovante do vínculo desse profissional com a empresa, nos termos do subitem **7.1.3.1** do edital.

Solicita ainda, que apresente nova proposta ajustada para os lotes **01, 05, 07, 13, 14, 15 e 16**, em conformidade com os subitens **6.3.1** (*Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (descrição, quantidades, unidade de medida, valores, conforme ANEXO I), não podendo conter rasuras, borrões,*

*entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais) e 9.4.2 (As Propostas de Preços assinadas digitalmente que forem encaminhadas ao e-mail [cpl@ma.sesc.com.br](mailto:cpl@ma.sesc.com.br) e verificadas sua autenticidade, será dispensada a postagem via correios)* do edital, pois a proposta encaminhada pela empresa apresentou descrição incompleta, ficando diferente ao solicitado no Anexo I; e ainda o lote **15** apresentou erro no seu valor total, ficando assim, a proposta com seu valor global também errado, o que solicitamos retificação.

A informação poderá ser entregue na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, que fica situada no Sesc Administração, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís-MA ou encaminhada via e-mail, tendo a empresa até às **17h do dia 02 de dezembro de 2024**, para apresentação deste.

O não atendimento à solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a **inabilitação** da licitante.

São Luís-MA, 29 de novembro de 2024.

**Eline dos Santos Ramos**  
Pregoeira e Coordenadora da CPL.